



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

À Câmara Municipal de Planura/MG

Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei nº 23/2021



Senhor Presidente e nobres Colegas Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa instituir a temática do empreendedorismo ou da educação empreendedora no sistema educacional. Trata-se de importante ferramenta ou política de contenção da evasão escolar, além de uma iniciativa positiva para a promoção da empregabilidade e, conseqüentemente, do desenvolvimento social e econômico.

O ambiente escolar pode ser considerado o espaço mais adequado para despertar atitudes empreendedoras dos estudantes, portanto, favorecer a disseminação da cultura empreendedora e a capacitação profissional, tema ainda distante da realidade da sala de aula, seria fundamental para desenvolver as habilidades e competências que lhes ajudarão na superação dos desafios, na busca de uma carreira e colocação no mercado de trabalho.

A grade curricular tradicional carece de conteúdos capazes de desenvolver no aluno novas posturas com abordagens temáticas, como, empreendedorismo, ética e cidadania, planejamento estratégico, sustentabilidade, dentre outras, a fim de ampliar a visão e modificar o comportamento dos futuros cidadãos e empreendedores. Assim, o despreparo, aliado à desinformação, faz com que os estudantes alimentem dúvidas sobre o projeto futuro, sobre a escolha da profissão que pretendem exercer após a conclusão dos estudos, fazendo com que muitos ignorem o caminho que precisam percorrer para vencer na vida.

Diante desse quadro, o empreendedorismo torna-se uma ferramenta relevante para a formação do educando, sendo o suporte inicial para a mudança cultural e possibilitando o elo entre a educação formal e o mundo do trabalho. O objetivo é inserir os alunos em uma cultura empreendedora, a partir do conceito de sustentabilidade e crescimento, desenvolvendo nos alunos a autonomia para a tomada de decisões, definição de planos e criação de oportunidades, tornando-os críticos e preparados para a descoberta de vocações, com criatividade e técnicas motivacionais que auxiliem no desenvolvimento de suas capacidades e habilidades individuais.

Tal proposta já vem sendo implementada em vários municípios pelo Brasil, mostrando que, o sucesso nos negócios depende principalmente, de ações educacionais. Em outras palavras, um projeto vencedor precisa de atitude de quem se propõe a executá-lo, tendo em vista que nossos jovens se encontram sem grandes oportunidades. Empreendedorismo não está associado ao grau de escolaridade, mas sim, a capacidade de iniciativa.

Assim, a educação é o único caminho para criar uma sociedade mais empreendedora. O processo é lento. O potencial empreendedor é enorme, mas está latente. É hora de criar novos motores para os negócios. É tempo de despertar os jovens para uma nova maneira de viver. É hora de formar uma nova geração. É tempo de disseminar a educação empreendedora nos alunos das escolas municipais de Planura.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para o êxito deste importante projeto.

Plenário, 17 de novembro de 2021.


Carlos Alberto P. N. Junior


Celso Luiz Martins


Herbert Alves Silva


João Martins Ferreira


Tarcísio Pimenta Ribeiro